



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS
URUTAÍ

**EDITAL Nº 31/2018 - SELEÇÃO PARA FISCAIS DO CONCURSO
PÚBLICO PARA DOCENTE, REGIDO PELO EDITAL Nº 29, DE 12
DE SETEMBRO DE 2018**

RETIFICAÇÃO

No item 2.1 V, onde está dezembro, leia-se NOVEMBRO.

O Diretor Geral do IF Goiano - Campus Urutaí, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições e a divulgação de normas gerais para o cadastramento de interessados em realizar a prestação de serviços na aplicação da prova dissertativa aos candidatos que concorrerão às vagas que tratam o edital IF Goiano nº 29, de 12 de setembro de 2018.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 12 a 13 de novembro de 2018, na Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano - Campus Urutaí, das 7h:30min às 11h e das 13h às 16h:30min.

1.2 Caberão aos interessados:

1.2.1 Entregar os seguintes documentos devidamente preenchidos, na Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano - Campus Urutaí:

- a) Formulário de inscrição - Anexo I;
- b) Quadro de pontuação - Anexo II para Servidores ou Anexo III para Discentes, devidamente assinado e com documentos comprobatórios;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE OU POUPANÇA PRÓPRIA (BANCO, AGÊNCIA E Nº DE CONTA); cópia do cartão ou extrato;

1.3 Não poderão se inscrever aqueles que possuem parentes até o terceiro grau (pais, filhos, irmãos, cônjuge, tios, sobrinhos) pleiteando uma das vagas do concurso.

2. DA SELEÇÃO

2.1 As vagas poderão ser ocupadas por:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS
URUTAÍ

- I - Servidores do quadro efetivo do IF Goiano - Campus Urutaí, que não estejam afastados de suas atividades, por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, no dia da aplicação da prova dissertativa.
 - II - Discentes regularmente matriculados em um dos cursos de Pós-Graduação do IF Goiano - Campus Urutaí;
 - III - Interessados que não tenham sofrido qualquer penalidade administrativa ou judicial.
 - IV - Interessados que tenham disponibilidade para participar da etapa de treinamento (a ser realizada no dia 17 de novembro de 2018 (sábado), entre 9h e 11h, no auditório Paulo Freire do IF Goiano - Campus Urutaí).
 - V - Interessados que tenham disponibilidade de trabalhar no dia da prova dissertativa do concurso público (18 de **NOVEMBRO** de 2018 (domingo) no período de 7h às 13h).
- 2.2 Será reservado um percentual de até 50% (cinquenta por cento) das vagas para servidores do quadro efetivo do IF Goiano - Campus Urutaí e até 50% (cinquenta por cento) para discentes da Pós-Graduação.
- 2.3 As vagas não ocupadas por uma das categorias descritas no item 2.1 poderão ser realocadas para as outras categorias, até o seu preenchimento.
- 2.4 Os inscritos que forem classificados neste edital, mas que não foram convocados em função do limite de vagas ofertadas, integrarão a lista de espera, podendo ser convocados em caso de qualquer impedimento de um dos selecionados.
- 2.5 Os inscritos que não forem classificados neste edital de seleção, não poderão compor o quadro de interessados na prestação de serviços na aplicação da prova dissertativa aos candidatos que concorrerão às vagas que tratam o edital IF Goiano nº 29, de 12 de setembro de 2018.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1 O trabalho previsto pressupõe as seguintes atividades:

3.1.1 **Fiscal de corredor (12 vagas);**

3.1.2 **Fiscal de banheiro (16 vagas);**

3.1.3 **Fiscal de sala (44 vagas).**

3.2 A divisão das atribuições dos inscritos ficará a cargo da Comissão Local de Concurso Público e estas serão informadas durante o treinamento a ser realizado *a posteriori*.

3.3 O candidato selecionado concorda em executar as atividades conforme orientações obtidas no treinamento dos fiscais.

3.4 O treinamento é condição obrigatória para a participação dos membros selecionados como fiscais do Concurso Público de docentes do IF Goiano - Campus Urutaí.

3.5 O trabalho de fiscal de provas consiste em:

I - **Fiscal de corredor (8 horas):** Organização do prédio, acompanhamento da entrada dos candidatos no prédio do Campus e indicação das salas de provas, assessorar o corredor sob sua responsabilidade, encaminhar os candidatos ao banheiro, enfermaria (ou equivalente) ou à comissão local do concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS
URUTAÍ

II - **Fiscal de banheiro (8 horas):** Organização do prédio, guarda do banheiro sob sua responsabilidade, fiscalização do banheiro no início das atividades de aplicação de prova (verificar lixeiras e possibilidade de material suspeito).

III - **Fiscal de sala (8 horas):** Conferir as carteiras e organização da sala; conferir a documentação dos candidatos ANTES da entrada nas salas; ler as instruções para a realização da prova; entregar as folhas respostas; passar a lista de frequência; acompanhar a condução da prova; organizar as folhas de respostas e lacrar no envelope próprio; preencher a ata de aplicação da prova e encaminhá-la junto à lista de presença para a comissão local do concurso no Campus.

3.6 Para fins de pagamento serão computadas as duas horas do treinamento somadas às oito horas trabalhadas, obedecendo aos valores previamente ajustados pela **RESOLUÇÃO N° 037/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017** do IF Goiano e **PORTARIA N° 4.181, DE 16 DE ABRIL DE 2018/MPOG**.

3.6.1 A solicitação de pagamento para os fiscais do concurso será realizada após a conclusão de todas as etapas do concurso, mediante abertura de processo.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Para fins de classificação dos candidatos enquadrados na categoria “servidores”, adotar-se-ão os critérios definidos no quadro de pontuação apresentado a seguir.

Quadro 1. Quadro de pontuação a ser utilizado para classificação dos interessados em atuar como fiscais de prova na categoria “servidores”.

Experiência	Pontuação
Ter prestado serviços na aplicação de provas dissertativas a candidatos de concursos públicos anteriores (do IF Goiano ou de outra instituição), nos últimos 5 anos.	10 pontos/concurso
Ter concluído algum curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado	10 pontos
Ter concluído algum curso de pós-graduação em nível de especialização	4 pontos
Estar cursando algum curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado	6 pontos
Ocupa algum cargo de coordenação e/ou gerência no IF Goiano - Campus Urutaí	2 pontos

****Para efetiva pontuação de cada item acima, é necessário a apresentação de documento que comprova cada atividade elencada.**

4.2 Para fins de classificação dos candidatos enquadrados na categoria “discentes”, adotar-se-ão os critérios definidos no quadro de pontuação apresentado a seguir.

Quadro 2. Quadro de pontuação a ser utilizado para classificação dos interessados em atuar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS
URUTAÍ

como fiscais de prova na categoria “discentes”.

Experiência	Pontuação
Ter prestado serviços na aplicação de provas dissertativas a candidatos de concursos públicos anteriores (do IF Goiano ou de outra instituição), nos últimos 5 anos.	10 pontos/concurso
Ter participado de Comissão Organizadora de Eventos Científicos	2 pontos/evento
Ter concluído algum curso de pós-graduação em nível de especialização	3 pontos

****Para efetiva pontuação de cada item acima, é necessário a apresentação de documento que comprova cada atividade elencada.**

- 4.3 Caso não haja candidatos habilitados a prestar os serviços na aplicação da prova dissertativa, a Comissão Local de Concurso resguarda o direito de convidar servidores ou discentes dos Programas de Pós-Graduação que atendem às exigências deste edital, mesmo não tendo participado do presente processo seletivo.

5. DO RESULTADO

- 5.1 O resultado final será divulgado no sítio do IF Goiano - Campus Urutaí a partir de 14 de novembro de 2018.

Urutaí, 05 de novembro de 2018.

Original Assinado

Gilson Dourado da Silva

Diretor Geral

Campus Urutaí

Original Assinado

André Luis da Silva Castro

Presidente da Comissão

Local de Concurso Público

EDITAL 31/2018 - SELEÇÃO PARA FISCAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE,
REGIDO PELO EDITAL Nº 29, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Anexo I- Formulário de Inscrição

Nome completo:		
Categoria: <input type="checkbox"/> Servidor Efetivo <input type="checkbox"/> Discente de Pós-Graduação		
CPF:	RG:	PIS/PASEP:
Telefone fixo:	Celular:	WhatsApp:
E-mail (legível):		Endereço completo:
Banco:	Agência:	Conta:
Tipo de Conta: <input type="checkbox"/> Corrente <input type="checkbox"/> Poupança		Operação (quando houver)

Ao me inscrever, dou fé que li com critério todo o teor do edital, concordando com todos os seus termos e me comprometendo, caso seja selecionado, a estar presente nas atividades programadas, seja no treinamento, seja nos horários de aplicação das provas e finalização dos trabalhos e cumprir com seriedade as atividades que forem atribuídas, guardando o devido sigilo quando for o caso.

Urutáí, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

EDITAL 31/2018 - SELEÇÃO PARA FISCAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE,
REGIDO PELO EDITAL Nº 29, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Anexo II - QUADRO PONTUAÇÃO SERVIDORES)

Nome completo:

Quadro 1. Quadro de pontuação a ser utilizado para classificação dos interessados em atuar como fiscais de prova na categoria “servidores”.

Experiência	Pontuação	Quantidade	Total	Reservado à Comissão Local de Concurso
Ter prestado serviços na aplicação de provas dissertativas a candidatos de concursos públicos anteriores (do IF Goiano ou de outra instituição), nos últimos 5 anos.	10 pontos/concurso			
Ter concluído algum curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado	10 pontos			
Ter concluído algum curso de pós-graduação em nível de especialização	4 pontos			
Está cursando algum curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado	6 pontos			
Ocupa algum cargo de coordenação e/ou gerência no IF Goiano - Campus Urutaí	2 pontos			
Total				

**Para efetiva pontuação de cada item acima, é necessário a apresentação de documento que comprove cada atividade elencada.

Assinatura

EDITAL 31/2018 - SELEÇÃO PARA FISCAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE,
REGIDO PELO EDITAL Nº 29, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Anexo III - QUADRO PONTUAÇÃO (DISCENTES)

Nome completo:

Quadro 2. Quadro de pontuação a ser utilizado para classificação dos interessados em atuar como fiscais de prova na categoria “discentes”.

Experiência	Pontuação	Quantidade	Total	Reservado à Comissão Local de Concurso
Ter prestado serviços na aplicação de provas dissertativas a candidatos de concursos públicos anteriores (do IF Goiano ou de outra instituição), nos últimos 5 anos.	10 pontos/concurso			
Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	2 pontos/evento			
Ter concluído algum curso de pós-graduação em nível de especialização	3 pontos			
Total				

****Para efetiva pontuação de cada item acima, é necessário a apresentação de documento que comprove cada atividade elencada**

Assinatura